

Resolução 023/2000 – CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Fisioterapia Ortopédica objeto da Resolução nº 044/99-CONSEPE de 03 de novembro de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 694/002, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Célia Kuerten Ribeiro, mestre, pela professora Gersolina A. de Avelar Lamy, doutora, para a disciplina Psicopedagogia do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Fisioterapia Ortopédica, aprovado pela Resolução nº 044/99-CONSEPE de 03 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente